

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO CMC/Nº 14 / 2023

CONCEDE TÍTULO DE MULHER DE VERDADE

O Presidente da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais ,decreta:

Artigo 1º. Fica concedido o Título de Mulher de Verdade a **Ilma. LIBERTAD LAMARQUE GUERRA SOUZA.**

Artigo 2º. O Título de que se trata deste Decreto, será entregue ao agraciado em reunião solene da Câmara Municipal.

Artigo 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 03 de Março 2023.


EDUARDO CORDEIRO MATOSINHOS

Câmara Municipal de Congonhas



PROTOCOLO GERAL 705/2023
Data: 06/03/2023 - Horário: 07:45
Legislativo

Honrraria mulher de verdade

Homenageado (a): Primeira Dama, Libertad Lamarque Guerra Souza

Vereador: Eduardo Cordeiro Matosinhos

Segundo a psicóloga, professora e escritora Ecléa Bosi *“se as lembranças às vezes afloram ou emergem, quase sempre são uma tarefa, uma paciente reconstituição. Há no sujeito plena consciência de que está realizando uma tarefa”*.

É com essa frase que daremos início a homenageada de hoje. Nossa história se passa na cidade de Congonhas, rua Hematita, número 111, bairro da Matriz, numa época que a acessibilidade ao básico era bastante complexa. Acreditando que fazia um tratamento hormonal, a inesquecível Judith Alves Guerra, aos 48 anos, viria ser surpreendida com uma inesperada gravidez confirmada pelo doutor Mauro Godoy.

A partir de então, meses mais tarde, em seu ventre cheio de esperança e medo, aos 21 dias do mês de setembro de 1963, nascia Libertad Lamarque Guerra. A “Beta” para os familiares. Um nome tão imponente que logo vem a nossa memória atos históricos nacionais como a Inconfidência Mineira ou internacionais como a Revolução Francesa. Entretanto, ele foi escolhido por seu pai, Lindorico Guerra, ao assistir e se encantar pela atuação da atriz mexicana Libertad Lamarque.

Nossa homenageada tinha tanta pressa para vir ao mundo que, no trajeto de Congonhas até a maternidade São José, foi necessária uma parada brusca para que a enfermeira Zezé Guerades fizesse o seu parto.

Com uma infância cercada dos irmãos mais velhos Libertad reinava como a querida irmã mais nova, a rapinha do taxo, a única que teve duas botas ortopédicas. Uma marrom, para o dia a dia, e uma branca para dos dias de festa. Anos mais tarde, na sua adolescência alternou seus estudos do Ensino Fundamental e Médio entre as tradicionais escolas Colégio Nossa Senhora da Piedade e Lamartine de Freitas trabalhando, nas horas vagas, como auxiliar de contabilidade no escritório de seu irmão, o marcante advogado Lindorico Guerra Júnior.

Em seguida, ao prestar vestibular para o curso de Educação Física, é aprovada com louvor na UFMG mudando-se para Belo Horizonte. É nesse momento que viria a tona sua história dedicada aos projetos sociais.

Já habilitada como profissional trabalhou na APAE de Pará de Minas, participou de um grandioso evento esportivo reunindo todas as APAE's do Brasil na cidade de Toledo, Paraná, além de ser professora de natação na Fundação Hilton Rocha, Belo Horizonte, para alunos com deficiência visual e baixa visão. Tão grande foi sua dedicação ao fazer na educação inclusiva que seu trabalho chegou a ser reconhecido na Europa, sendo convidada para uma viagem à Polônia.

Na contemporaneidade como Primeira Dama e Secretária de Assistência Social, Libertad Lamarque Guerra Souza se mantém firme em seus propósitos fazendo jus ao seu sobrenome dando continuidade a inúmeros projetos com destaque para: Programa MÃO SOLIDÁRIA pela Lei Municipal nº 2.401 de 26 de dezembro de 2002, Programa Municipal de Retirada de Família em Áreas de Risco de Desabamento – PROFAR, PROGRAMA DE HABITAÇÃO - CONJUNTO HABITACIONAL bairros do Campinho, Alvorada e Grand Park.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Libertad Lamarque Guerra Souza', is positioned in the lower right area of the page.



CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

Projeto de Decreto Legislativo Nº 014/2023

Matéria lida em Plenário – **5ª Reunião Ordinária.**

Câmara Municipal de Congonhas, aos **07 de março de 2023.**

Igor Jonas Souza Costa

Presidente
Mesa Diretora

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que o *Vereador Eduardo Cordeiro Matosinhos* não apresentou na Sessão Legislativa de 2023, nenhuma proposta de Concessão de Menção Honrosa Mulher de Verdade.

Por ser verdade, dato e firmo a presente.

Câmara Municipal de Congonhas, 17 de Março de 2023.



ADELSON MIRO DA SILVA
GERENTE DO LEGISLATIVO

Congonhas, 17 de março de 2023.

Exmo. Sr.

Igor Jonas Souza Costa

DD. Presidente da Câmara Municipal de Congonhas

Ref.: Proj. Decreto Legislativo 014/2023 - Concede Menção Honrosa “Mulher de Verdade”.

P A R E C E R:

Trata-se de projeto de decreto legislativo concedendo Menção Honrosa “Mulher de Verdade”.

O artigo 192 e seguintes do Regimento Interno regula a tramitação de projetos de cidadania honorária e honra ao mérito, sendo que a condição primeira para tramitação é a certidão emitida pela Secretaria da Casa sobre o disposto no parágrafo 2º do artigo 192 do RI.

Desta forma, o projeto é legal.

Este é o meu parecer, smj.

ADRIANO MELILLO
Procurador do Legislativo

Câmara Municipal de Congonhas, 27 de março de 2023.

Comissão Especial

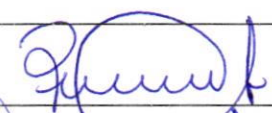
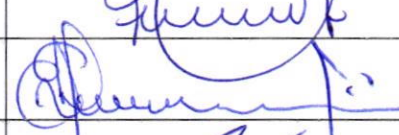
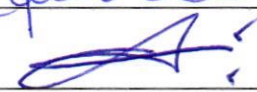
Ref.: Projeto de Decreto Legislativo nº 014/2023 – Concede Menção Honrosa “Mulher de Verdade” à Sra. Libertad Lamarque Guerra Souza.

RELATÓRIO

Trata-se de projeto de decreto legislativo que concede Menção Honrosa à Sra. Libertad Lamarque Guerra Souza.

O Vereador Eduardo Cordeiro Matosinhos apresentou justificativa à homenagem.

Somos favoráveis ao projeto.

Lucas Santos - Presidente	
Patricia Monteiro-	
Eduardo Ladislau-	
José Bernardes-	
Averaldo Pereira-	

Projeto de Decreto Legislativo nº 014/2023

Aprovado em única discussão e votação por **10** votos - 9ª R.O. – 04/04/2023.

Câmara Municipal de Congonhas, aos **04 de abril de 2023**.



IGOR JONAS SOUZA COSTA
Presidente – Mesa Diretora



CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

Câmara Municipal, 10 de abril de 2023.

Mesa Diretora

Ref.: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 014/2023- Concede Diploma de Menção Honrosa "Mulher de Verdade" à Libertad Lamarque Guerra Souza.

REDAÇÃO FINAL

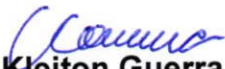
O Projeto de Decreto Legislativo nº 014/2023, de autoria do Vereador Eduardo Cordeiro Matosinhos, após ter sido aprovado conclusivamente pelo Plenário, retorna à Mesa Diretora para elaboração da redação final.

Após análise do projeto, verificamos que seu texto está de acordo com a técnica legislativa, conforme determina o Regimento Interno desta Casa.

Este é o nosso relatório.


Igor Jonas Souza Costa
Presidente da Mesa Diretora


Edonias Clementino de Almeida
Vice-Presidente


Roberto Kleiton Guerra de Aguiar
1º Secretário

CMC/RC

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.583/2023

CONCEDE MENÇÃO HONROSA “MULHER DE VERDADE”.

O Presidente da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o Título de “MULHER DE VERDADE” a Ilma. **LIBERTAD LAMARQUE GUERRA SOUZA**.

Art. 2º - O título de que se trata deste Decreto, será entregue à agraciada em Reunião Solene da Câmara Municipal.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 26 de abril de 2023.


IGOR JONAS SOUZA COSTA
Presidente da Mesa Diretora
Câmara Municipal de Congonhas

CMC/MR